



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 9.688, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia **GRAZIELA GONÇALVES FERNANDES FERREIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de **COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES** do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO (S.A.A.E.C.)**.

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Nomear, de acordo com o disposto no artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992, **GRAZIELA GONÇALVES FERNANDES FERREIRA**, titular do R.G. n.º 33.314.058-8 SSP/SP e CPF n.º 295.769.008-08, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES** do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO (S.A.A.E.C.)**, referência 9-A, criado pela Lei Complementar n.º 217, de 16 de dezembro de 2014.

II. Que a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 10 de junho de 2025.


PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL